



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

PORTARIA Nº. 2.608 DE 30 DE JUNHO DE 2015

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAPUÃ”.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE, O SEGUINTE:

Artigo 1º - CONSTITUI o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Paranapuã, no sentido de atender os dispositivos da Lei Complementar nº. 017/95 de 21 de dezembro de 1995, que será composto pelos seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL

A – Setor de Assistência Social

Presidente - JULIANA BASSO – RG 41.545.835-3-SSP/SP;

Vice-Presidente - JUCÉLIA IZILDINHA BASSO DE AGUIAR – RG. 25.213.222-1-SSP/SP

B – Representantes do Setor de Educação

Titular – EDMAN BISPO NANCHI – RG. 29.390.884-9-SSP/SP;

Suplente – VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA – RG 40.249.079-4-SSP/SP;

C – Representantes do Setor da Saúde

Titular – ROBERTA NOGUEIRA REIS COELHO – RG. 40.335.065-7-SSP/SP;

Suplente – SONIA VALDELI SALMAZO – RG. 10.367.572-3-SSP/SP;

D – Representantes dos Prestadores de Serviços e Usuários

Titular – ROSINEI RODRIGUES DA SILVA – RG. 14.176.820-4-SSP/SP;

Suplente – ELIETE SILVA DE VICENTE – RG 14.176.821-6-SSP/SP;

E – Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias

Titular – ANA PAULA ROSA PETRONILHO DE CARVALHO – RG 30.064.667-7-SSP/SP;

Suplente – CÍCERA SIMONE CARDOSO DE BRITO – RG 23.177.626-3-SSP/SP;

F – Representantes do Setor Religioso

Titular – MARIA DE LURDES PEREIRA GALBEIRO – RG. 20.853.405-SSP/SP;

Titular – ALENIR ROSANA FRANZZATO DE AZEVEDO – RG. 20.853.386-2-SSP/SP;

Parágrafo Único – Fica designado como GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o servidor EDER ANIBAL MARTINS SGOBI – RG 40.458.752-5-SSP/SP, conforme Lei acima menciona.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2.497/14.

Paranapuã, 30 de junho de 2015.



ANTONIO MELHADO NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



ELIETE SILVA DE VICENTE
Assistente Administrativa